

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 466 | Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

# **ATOS DA PREFEITA**

# PORTARIA Nº 525 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

### **RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor de Educação Especial, pela exoneração a pedido, em 24 de agosto de 2020, da Servidora Josiane Moraes de Souza Carneiro, matrícula nº 7886-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 12086/2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 25 de agosto de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

# AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

# EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 17708/2018 **Contratos nº** 103/2020, 104/2020, 105/2020, 106/2020, 107/2020 e 108/2020.

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Cassia de Fátima Vidal dos Santos, matrícula 214523 – Secretaria Municipal de Saúde; Jonnas Elias Ferreira Vignoli, matrícula 216984-2 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Juarez Ferreira de Mello, matrícula 63517-1 - Secretaria Municipal

de Educação e Cultura; Mauro Sérgio Dias Araújo, matrícula 45659 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação e Michelle Barros Rodrigues, matrícula 923311-2 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos para exercer a função de fiscal do Contrato nº 103/2020, 104/2020, 105/2020, 106/2020, 107/2020 e 108/2020 do processo administrativo nº 17708/2018.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saguarema, 09 de julho de 2020.

Priscilla Barroso Poubel - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

# EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018 Modalidade: Pregão presencial SRP nº 043/2019

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Bazar Ponto de Ouro de Saquarema LTDA ME - CNPJ 10.249.405/0001-11

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 101.342,81 (cento e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

# Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031;

ND 3.3.90.30.10.00; Fonte 1534. **Data da Assinatura:** 09/07/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

# EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018 Modalidade: Pregão presencial SRP nº

043/2019

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: CM Serviços e Locações Eireli EPP - CNPJ 26.725.081/0001-80 Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Se-

cretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 93.582,62 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031; ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1534.

Data da Assinatura: 09/07/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraes-

trutura

# EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018 Modalidade: Pregão presencial SRP nº

043/2019

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: L&P Atacadista de Materiais de Construção LTDA EPP - CNPJ 22.217.554/0001-88

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturo

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 163.879,13 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031; ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1534.

Data da Assinatura: 09/07/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

# EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018 Modalidade: Pregão presencial SRP nº

043/2019

Contratante: Município de Saquarema.



# PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

# PREFEITA Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Procurador-Geral do Município** Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

# Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS Nilmar Epaminondas da Silva

# Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa

> Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro



# Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:** 

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

# Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

# Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

# **SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....01

Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato......01



Contratada: Macife Soluções em Materiais LTDA EPP - CNPJ 23.502.141/000108 Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Prazo: 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 88.501,35 (oitenta e oito mil, quinhentos e um reais

e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** PT 04.122.0060.1.031;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1534.

Data da Assinatura: 09/07/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraes-

trutura

# EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018 Modalidade: Pregão presencial SRP nº 043/2019

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Sisu Comercial e Serviços LTDA EPP - CNPJ 18.155.126/0001-09

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 183.667,96 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031; ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1534.

Data da Assinatura: 09/07/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraes-

trutura

# EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2020

**Processo Administrativo nº** 17708/2018 **Modalidade:** Pregão presencial SRP nº 043/2019

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Surf Lagos Papelaria de Saquarema LTDA EPP - CNPJ 01.503.399/0001-96

Objeto: Aquisição de materiais de cons-

trução, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 6.168,19 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031; ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1534.

Data da Assinatura: 09/07/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraes-

trutura

# EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo Administrativo nº 18.579/2015

Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

- CNPJ.: 12.361.936/0001-27.

Contratada: Hemocentro da Região dos Lagos Dr. Sergio de Almeida e Silva - HE-MOLAGOS - CNPJ 32.541.948/0001-40. Objeto: Coleta, produção e distribuição de hemoderivados (bolsas de sangue). Valor reconhecido: R\$ 114.374,52 (cen-

**Valor reconhecido:** R\$ 114.374,52 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074; ND 3.3.90.92.19.00;

Fonte 1211;

Data da Assinatura: 21/08/2020 João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

# **IBASS**

# PORTARIA Nº 95/2020

"Dispõe sobre retificação do ato de concessão do benefício e fixação dos proventos de PENSÃO POR MORTE ao (a) beneficiário (a) Sr (a) PAULO DO NASCI-MENTO E JULIA DOS REIS NASCIMEN-TO."

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7 II da CRFB com redação da EC 41/2003; **RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 058/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de pensão aos (as) beneficiários (as) Sr (a) PAULO DO NAS-CIMENTO, viúvo, portador (a) da cédula de identidade nº 06244632-3 IFP, inscrito (a) no CPF sob o nº 023.642.827-64 e JULIA DOS REIS NASCIMENTO. solteira, filha, portadora da identidade nº 28546546-4- Detran, inscrito (a) no CPF sob o nº 157.052.037-21 e fixar os proventos no valor total de R\$ 2.008,85 ( dois Mil e oito reais e oitenta e cinco centavos) rateado entre os dependentes na porcentagem de 50%, sendo R\$ 1.004,43 (Mil e quatro reais e quarenta e três centavos ) para cada um dos requerentes, valor este contido na planilha de cálculo fls 103, em decorrência do falecimento em 22 de Dezembro de 2018 do servidor(a) ativo sra DALIATARIA GOMES DOS REIS NAS-CIMENTO, matricula: 25631-1, PROFES-SOR MG-1A, referência 30, nível 06, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2019.07.04342P ( 029 / 2019 ) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 96/2020

"Dispõe sobre a retificação do ato concessão e fixação de proventos do benefício de Aposentadoria por voluntária por tempo de contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). **MOACYR GOMES DA SILVA**."

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003.

# **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  Retificar os termos das Portarias  $n^{\circ}$  51/2014 e 52/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente o servidor público municipal MOACYR GOMES DA SILVA, matrícula 0105-7, cargo de VIGIA, com proventos integrais no valor de R\$ 1293,19 (um mil duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos), sendo composto do vencimento base no valor de R\$ 1.098,19 (um mil e noventa e oito reais e dezenove centavos) conforme lei 1200/2012, acrescido da periculosidade no importe de 30% no valor de R\$ 195,00

(cento e noventa e cinco reais) conforme lei 1200/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 25 de Agosto de 2020 Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IBASS

# PORTARIA Nº 97/2020

"Dispõe sobre retificação do ato de concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por TEMPO **DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Sr (a) DALVINA MARIA DOS SANTOS COSTA."

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º III "a" da CRFB c/c EC nº 41/ 2003 bem como a lei 97/93 no seu artigo 61, III "a", que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 068/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição, ao (a) servidor (a) Sr (a) DALVINA MARIA DOS SANTOS COSTA, Matricula: 22888-1, divorciado (a), portador (a) da cédula de identidade RG n. 055017776 Detran, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.363.447-38, efetivo (a) no cargo de COZINHEIRA, referência: Fund. B Nível: XI, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.331,13 ( Um Mil trezentos e trinta e um reais e treze centavos), sendo o salario base de R\$ 1.098,19 (Mil e noventa e oito reais e dezenove centavos ) lei nº 1200 /2012, acrescido do adicional de tempo de serviço de 3% no valor de R\$ 32,94 ( Trinta e dois reais e noventa e quatro centavos ) lei nº: 1200/2012 e adicional de insalubridade de 20% no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) lei: 1564/2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saguarema, 25 de Agosto de 2020 Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IBASS

# INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO CONTRA DESCUMPRIMENTO DOS DECRETOS DO COVID-19 EM SAQUAREMA

#### Todos os acessos às praias da Vila. Itaúna e Barrinha serão fechados.

Também será proibido o estacionamento de veículos nas proximidades das praias e na Avenida Oceânica. Equipes de guardas civis estarão atuando diariamente para coibir o estacionamento irregular.

As barreiras sanitárias no município retornarão com estruturas maiores e mais organizadas,

coibindo a chegada de veículos pertencentes a pessoas que não são moradoras da cidade.

Outro ponto que terá a fiscalização reforcada é o comércio, principalmente bares, lanchonetes e restaurantes. As equipes de Fiscalização de Posturas e da Guarda Civil Municipal, em parceria com o PROEIS e a Polícia Militar, atuarão de forma mais incisiva e diária nestes casos, fazendo-se cumprir os decretos por parte do comércio e, também, da população, que deve continuar utilizando as máscaras diariamente,

sempre que precisar andar pelas ruas da cidade.

Para denúncias sobre descumprimento aos decretos de enfrentamento ao Covid-19, a população pode entrar em contato pelo telefone (22) 99600-8948. O número funciona para ligações e também recebe mensagens via aplicativo WhatsApp.

> A decisão foi tomada para se manter a atual bandeira amarela de flexibilização no município.



